



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

Decreto nº 00592026

Em, 23 de Abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.100,00 (Nove Mil, cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010	Secretaria - Chefe de Gabinete				
04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
47	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	1.200,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00
02.080	Secretaria de Educacao				
12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)	
869	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	7.900,00
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.900,00
Total de Suplementações:					9.100,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.100,00 (Nove Mil, cem Reais), como abaixo especificado:

02.010	Secretaria - Chefe de Gabinete				
04	122	1002	1002	Reformar e/ou ampliação do Prédio sede da Prefeitura	
18	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral	3.730,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.730,00
				Total na Ação	3.730,00
04	122	1002	1003	Construção da Garagem da Prefeitura	



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R IRINEU LACERDA

ABRIL/2026

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04	122	1002	1003	Construção da Garagem da Prefeitura	
19	4.4.90.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		5.370,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		5.370,00
				Total na Ação	5.370,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.100,00

Total de Anulações: 9.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 23 de Abril de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito